



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 01/2026 - DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – PPGE CB

EDITAL N. 01/2026-PPGECB/UEMA

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGE CB da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR/UEMA) torna público o presente Edital e convoca as pessoas interessadas a se inscreverem no processo seletivo para **01 (uma)** bolsa de estágio pós-doutoral, na modalidade PPD/UEMA/Programas especiais, no âmbito do processo 400627/2024-8, Chamada CNPq/CONFAP nº 34/2023 – Expedições Científicas Iniciativa Amazônia + 10, em conformidade com as especificações contidas abaixo.

1. OBJETIVOS

Conceder, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGE CB da Universidade Estadual do Maranhão, **1 (uma) bolsa de pós-doutorado**, modalidade PPD/UEMA/Programas especiais, para atuação em investigação científica em áreas do conhecimento relacionadas ao tema Restauração Ambiental e Produção Sustentável em Áreas Indígenas, especificamente na Linha de Pesquisa Meliponicultura (criação racional de abelhas sem ferrão).

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos) reais mensais.
- 2.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.
- 2.3. O período de concessão da bolsa é renovável por até uma vez por igual período, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações dos relatórios ao final da primeira vigência.

3. REQUISITOS

- 3.1. Possuir graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia.
- 3.2 Possuir doutorado há no máximo cinco (5) anos em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva.
- 3.3 Apresentar Projeto de Pesquisa científica alinhado à temática Restauração Ambiental e Produção Sustentável em Áreas Indígenas, especificamente na Linha de Pesquisa Meliponicultura (criação racional de

abelhas sem ferrão) e, Plano de Trabalho contendo proposta de atuação em ensino (graduação e pós-graduação) e pesquisa, conforme especificações do **Apêndice A** deste Edital.

3.4. Ter experiência de investigação/trabalho em temática relacionada a abelhas sem ferrão no Maranhão.

3.5. Ter publicação de, no mínimo, 04 (quatro) artigos científicos (a partir de 2021) em revista internacional e/ou nacional, indexadas nas plataformas Scielo, Web of Science e Scopus e/ou com percentil ≥ 30 , nas temáticas de ciências biológicas e agronomia.

3.6. Não ser aposentado(a).

3.7. Não ser servidor da Universidade Estadual do Maranhão.

3.8. Não ser beneficiário(a) de bolsa de qualquer natureza.

3.9. Não ter qualquer vínculo empregatício.

3.10. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3.11. Apresentar perfil profissional de acordo com as especificações do **Apêndice A** deste Edital.

4. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

4.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.

4.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho.

4.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa.

4.4. Contribuir como consultor(a) *ad hoc* mediante convite da UEMA.

4.5. Elaborar produção científica relacionada à temática Restauração Ambiental e Produção Sustentável em Áreas Indígenas, especificamente na Linha de Pesquisa Meliponicultura (criação racional de abelhas sem ferrão).

4.6. Realizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas no Plano de Trabalho.

4.7. Colaborar em tarefas e comissões de trabalho relacionadas ao planejamento estratégico do Programa.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Currículo Lattes CNPq (a partir de 2021) atualizado e comprovado.

5.2. Plano de Trabalho.

5.3. Projeto de Pesquisa.

5.4. Cópia do RG e CPF.

5.5. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).

5.6. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.

5.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

5.8. Ficha de Pontuação Curricular preenchida (**Apêndice C**).

6. INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do envio da documentação prevista no item 5, **em arquivo único, formato PDF**, ao e-mail <ppgecb@cecen.uema.br>, conforme prazo disposto no Cronograma deste edital (item 7).

6.2. O arquivo único enviado não pode ultrapassar 10 MB.

6.3. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta.

6.4. Serão aceitos apenas os e-mails que informarem no assunto: EDITAL N. 01/2026-PPGECB/UEMA e nome completo do(a) candidato(a).

6.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente

recebidos pelo e-mail <ppgecb@cecen.uema.br>.

6.6. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **1 de junho de 2026** e que contiverem todos os documentos listados no item 5.

6.7. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgecb@cecen.uema.br>.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de inscrição	14 de maio a 1º de junho de 2026
Homologação parcial das inscrições	Até 3 de junho de 2026
Período de recurso à homologação das inscrições	5 de junho de 2026
Homologação final das inscrições	8 de junho de 2026
Resultado parcial da seleção	9 de junho de 2026
Período de recurso ao resultado parcial da seleção	10 de junho de 2026
Resultado final da seleção	11 de junho de 2026
Contratação das propostas	A partir de 12 de junho de 2026

8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do Programa de Pós-graduação Ecologia e Conservação da Biodiversidade - PPGECEB da UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e a documentação exigida. Somente as propostas enquadradas serão submetidas à análise do mérito e da relevância.

8.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores ad hoc. Serão considerados os seguintes aspectos na análise e julgamento das propostas:

- a) perfil profissional e produção acadêmica (a partir de 2021), verificados por meio do Currículo Lattes e da Ficha de Pontuação Curricular (**Apêndice C**);
- b) mérito do Projeto de Pesquisa;
- c) mérito do Plano de Trabalho.

9. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final será submetido à homologação.

9.2. Os resultados (parciais e final) serão publicados na página do PPGECEB <<https://ppgecb.uema.br/>> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA <<https://www.ppg.uema.br/>>, conforme cronograma apresentado no item 7.

10. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado e endereçados ao e-mail da Coordenação de Pós-Graduação da UEMA, <ppgecb@cecen.uema.br>, conforme cronograma apresentado no item 7.

11. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de junho de 2026**, podendo sofrer alteração em

razão de tramitação institucional.

11.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da UEMA, um docente permanente do Programa responsável pela supervisão do(a) candidato(a) aprovado(a).

11.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) apresentará ao PPDSR e à CAPES relatório técnico contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o Plano de Trabalho aprovado.

11.4. Ao final da vigência, é exigido do(a) bolsista um relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

12. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <ppgecb@cecen.uema.br>, até 03 (três) dias úteis após a sua publicação. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.

13.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

13.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

13.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o(a) candidato(a) melhor classificado(a) segundo o item 8 deste Edital.

São Luís - MA, 13 de maio de 2026.

Profa. Dr^a. Flor Maria Guedes Las Casas

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

Visto:

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE – PPGECEB

EDITAL N. 01/2026-PPGECEB/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

APÊNDICE A
PERFIL PROFISSIONAL, ATIVIDADES E ESTRUTURA

Temática:

- Restauração Ambiental e Produção Sustentável em Áreas Indígenas, especificamente na Linha de Pesquisa Meliponicultura (criação racional de abelhas sem ferrão).

Perfil do Profissional:

- Possuir graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia.
- Doutorado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva.
- Experiência de investigação/trabalho em temática relacionada a abelhas sem ferrão no Maranhão.
- Publicação de, no mínimo, 04 (quatro) artigos científicos (a partir de 2021) em revista internacional e/ou nacional, indexadas nas plataformas Scielo, Web of Science e Scopus e/ou com percentil ≥ 30 , nas temáticas ciências biológicas e agronomia.

Atividades a serem desenvolvidas:

- Realização do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho aprovados.
- Ensino na graduação: aula nos cursos de graduação Biologia (CECEN/UEMA).
- Ensino na pós-graduação: aula em disciplinas eletivas do PPGECEB/UEMA.
- Orientação de discentes da graduação, iniciação científica e coorientação de alunos de mestrado.
- Submissão e publicação de artigos científicos em periódicos indexadas nas plataformas Scielo, Web of Science e Scopus e/ou com percentil $\geq 12,5$.
- Acompanhamento e colaboração para o incremento da produção acadêmica de discentes e egressos do PPGECEB/UEMA.
- Suporte em atividades ligadas à organização de eventos acadêmicos do PPGECEB /UEMA.
- Atuação como consultor(a) ad hoc mediante convite da UEMA.

Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da UEMA tem salas de aula, de estudos e de reuniões que darão suporte às atividades do(a) bolsista.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE – PPGE CB

EDITAL N. 01/2026-PPGECB/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

APÊNDICE B

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO	INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO			
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE	ESTADO	
DDD	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE – PPGE CB

EDITAL N. 01/2026-PPGECB/UEMA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

APÊNDICE C
FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Item de Avaliação do Currículo (a partir de 2021)	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 87,5$	100		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 75,0$ e $< 87,5$	90		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 62,5$ e $< 75,0$	80		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 50,0$ e $< 62,5$	70		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 37,5$ e $< 50,0$	60		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 25,0$ e $< 37,5$	50		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 12,5$ e $< 25,0$	40		
Publicações de livros ou capítulos de livro com ISBN	20		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	30		
TOTAL			



Documento assinado eletronicamente por **FLOR MARIA GUEDES LAS CASAS**,
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, em 18/05/2026, às 10:07, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/05/2026, às 15:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **014730291** e o código CRC **FA17471D**.

2026.24201.13614

014730291v9